

RAFAEL RODRIGO VOGEL (UNIÃO BRASIL), vereador que esta subscreve, requer à Vossa Excelência, após os trâmites regimentais, com fulcro no art. 180 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**, para que sejam tomadas as seguintes providências:

Que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, implantação de travessia de pedestres na Rua Adolábio Seibel, em direção à Tupandi, ao lado da antiga Odomo.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma faixa de pedestres na Rua Adolábio Seibel, bairro Centro, nas proximidades da antiga Odomo.

A medida se faz necessária em razão do significativo fluxo de veículos e pedestres que circulam pelo referido trecho, o que demanda a adoção de providências voltadas à ampliação da segurança viária. A implantação de uma faixa de pedestres proporcionará melhores condições para a travessia da via, contribuindo para a organização do trânsito, a conscientização dos condutores e a redução dos riscos de acidentes.

Além disso, a sinalização adequada do local beneficiará toda a comunidade, especialmente crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida, garantindo maior segurança e acessibilidade aos usuários da via pública.

Diante do exposto, encaminha-se a presente Indicação ao Poder Executivo Municipal para que, por meio do setor competente, avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para a implantação da referida faixa de pedestres, atendendo a uma importante demanda da comunidade e promovendo mais segurança no trânsito local.

Bom Princípio, 23 de setembro de 2026.

VER. RAFAEL RODRIGO VOGEL
Líder da Bancada do UNIÃO BRASIL